



DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 09/2023, e Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO SEMAGLUTIDA 2,4 MG, PARA ATENDER À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3000568-83.2023.8.06.0173, PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ, VISANDO EVITAR O AGRAVAMENTO DO ESTADO CLÍNICO DA PACIENTE PORTADORA DE FIBROMIALGIA AGRAVADA PELA OBESIDADE, PARA A QUAL NÃO OBTVE SUCESSO NO TRATAMENTO COM AS ALTERNATIVAS TERAPÊUTICAS FORNECIDAS PELO SUS.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Análise de Riscos;
- 4) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0002 2.040 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais



Prefeitura de
Tianguá



FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência – Saúde.
VALOR TOTAL PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 30.634,56 (trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.

Tianguá/CE, 22 de setembro de 2026.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE